LEI MUNICIPAL Nº 1.871/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM A SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA – CENTRO UNIVERTSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA – CENTRO UNIVERTSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI, a fim de possibilitar a realização de estágio para alunos da UNIASSELVI junto ao Município de Santa Tereza, conforme minuta anexa, que passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza